



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 602/20 AN, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo cumprir a lei municipal n.º 32/97 JPG de 13 de junho de 1997, que "Institui o Programa de Manutenção e Proteção das Praças Públicas de Formosa."

Câmara Municipal de Formosa, 11 de março de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa incentivar e promover a manutenção e a conservação das praças públicas com recursos provenientes das empresas privadas do município. E, em contrapartida as empresas poderão colocar nas praças, placas de publicidade nos logradouros protegidos, de acordo com modelo fornecido pela prefeitura municipal.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.